



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 082/2025 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90015/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 082/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90015/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: AUTO POSTO LIMA STUTZ DE BARRA ALEGRE
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CNPJ: 09.676.993/0001-90

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecer o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, com fornecimento contínuo e fracionado até a utilização total do objeto contratado de 2.000 (dois mil) litros ou até a data de 31/07/2025. O fornecedor deverá estar situado até 20 (vinte) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6,79 (Seis Reais, Setenta e Nove Centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 13.580,00 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90015/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,

C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 082/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90015/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: AUTO POSTO LIMA STUTZ DE BARRA ALEGRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CNPJ: 09.876.993/0001-90

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecer o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, com fornecimento contínuo e fracionado até a utilização total do objeto contratado de 2.000 (dois mil) litros ou até a data de 31/07/2025. O fornecedor deverá estar situado até 20 (vinte) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6,79 (Seis Reais, Setenta e Nove Centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 13.580,00 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA: AUTO POSTO LIMA STUTZ DE BARRA ALEGRE
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**

CNPJ: 09.676.993/0001-90

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecer o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, com fornecimento contínuo e fracionado até a utilização total do objeto contratado de 2.000 (dois mil) litros ou até a data de 31/07/2025. O fornecedor deverá estar situado até 20 (vinte) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6,79 (Seis Reais, Setenta e Nove Centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 13.580,00 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº: 098/2025.

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: AUTO POSTO LIMA STUTZ DE BARRA ALEGRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME
CNPJ: 09.676.993/0001-90

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecer o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, com fornecimento contínuo e fracionado até a utilização total do objeto contratado de 2.000 (dois mil) litros ou até a data de 31/07/2025. O fornecedor deverá estar situado até 20 (vinte) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6,79 (Seis Reais, Setenta e Nove Centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 13.580,00 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2025.

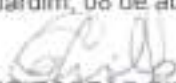
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº: 098/2025.

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE